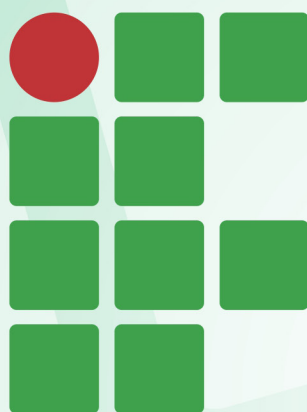


Ano VII - nº 25 - Boletim Extraordinário Maio/2017
Publicação: 31/05/2017

BOLETIM DE SERVIÇO 2017

Edição Extraordinária



**INSTITUTO
FEDERAL**

Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Antônio Carlos Ferreira Portela

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE
PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETORA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETORA SISTÊMICA DE PROGRAMAS
ESPECIAIS
Danielle Jacob Serra do Nascimento
Rezende

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA
EDITORIA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
CRUZEIRO DO SUL
Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
XAPURI
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
TARAUACÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho

SUMÁRIO

PORTARIAS REITORIA	4
---------------------------------	----------

PORTARIAS

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 672 DE 29 DE MAIO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

CONSIDERANDO a redução orçamentária de 29,16% sobre orçamento de 2017 em relação ao orçamento aprovado para o exercício de 2016, totalizando R\$ 4.552.508,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e oito reais);

CONSIDERANDO o contingenciamento orçamentário de 15% sobre o orçamento aprovado para o exercício de 2017, totalizando R\$ 1.659.033,60 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, trinta e três reais e sessenta centavos);

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 28, de 16 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, que estabelece limites para a emissão de empenhos com a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens, no âmbito dos órgãos e das unidades orçamentárias do Poder Executivo, no qual foi fixado para este Instituto o limite de R\$ 7.767.650,00 (sete milhões, setecentos e sessenta e mil e seiscentos e cinquenta reais) para realização das despesas especificadas no Anexo I da mencionada portaria, conforme Ofício-Circular nº 7/2017/CHEFIAGAB/SE/SE-MEC de 17 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se ajustar as despesas de custeio dos *Campi* e Reitoria aos limites acima citados,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação desta portaria, para que todas as Unidades da Reitoria e *Campi* ajustem a sua programação orçamentaria anual (despesas de custeio contratadas e a contratar), referente a Funcional Programática 2080.20RL.0012 (Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Acre), aos limites a seguir especificados:

Ordem	Unidades	Limite Orçamentário para o Exercício	
		Valor Contingenciado	Port. nº 28/2017
1	Reitoria	2.443.100,95	2.018.590,44
2	Campus Avançado Baixada do Sol	540.029,67	446.194,72
3	Campus Cruzeiro do Sul	1.333.665,87	1.101.929,57
4	Campus Rio Branco	1.684.493,54	1.391.797,82
5	Campus Sena Madureira	1.147.482,51	948.097,23
6	Campus Tarauacá	1.109.356,20	916.595,70
7	Campus Xapuri	1.143.061,65	944.444,53
Total Geral		9.401.190,40	7.767.650,00

Art. 2º - Até a conclusão dos ajustes de que trata o artigo 1º desta portaria, independente de eventual saldo positivo de determinada unidade, ficam suspensas a realização de novas despesas de custeios na Ação 20RL, considerando a necessidade de se equilibrar de forma geral as despesas deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Acre, aos limites orçamentários individuais e gerais detalhados no quadro acima, de modo que não haja déficit orçamentário em nenhuma unidade.

Art. 3º - As despesas dos *Campi* e da Reitoria que se enquadrarem no rol das relacionadas no Anexo

CONSIDERANDO a redução orçamentária de 29,16% sobre orçamento de 2017 em relação ao orçamento aprovado para o exercício de 2016, totalizando R\$ 4.552.508,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e oito reais);

CONSIDERANDO o contingenciamento orçamentário de 15% sobre o orçamento aprovado para o exercício de 2017, totalizando R\$ 1.659.033,60 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, trinta e três reais e sessenta centavos);

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 28, de 16 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, que estabelece limites para a emissão de empenhos com a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens, no âmbito dos órgãos e das unidades orçamentárias do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria IFAC 672, de 29 de maio de 2017 que fixa o teto de despesa de custeio,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todas as capacitações com ônus para a Instituição.

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre